

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Universidade Estadual de Montes Claros****Gabinete do Reitor****PORTARIA Nº 575 - REITOR/2025**

Constitui Comissão Organizadora e Comissão Científica “III Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes: Qualidade de vida e Bem-estar - Conectando Grupos, Pessoas e Comunidades”, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

o Memorando.UNIMONTES/PREX.nº53/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora para a deliberação, organização, implementação, desenvolvimento, realização e avaliação “III Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes: Qualidade de vida e Bem-estar - Conectando Grupos, Pessoas e Comunidades”, que terá as seguintes competências:

- I - Coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos integrantes do Congresso;
- II - Mobilizar a comunidade acadêmica para organizarem e participarem da programação;
- III - Acompanhar o processo de sistematização dos Planos de Ação que serão delineados e executados;
- IV - Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização do evento;
- V - Providenciar a publicação de Anais do Congresso;
- VI - Promover avaliação de execução dos planos de ação do Congresso,
- VII - Deliberar sobre todas as questões referentes às atividades que não estejam previstas nesta Portaria.

Art. 2º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

a) Docentes:

- BEATRIZ REZENDE MARINHO DA SILVEIRA - MASP 375089-0;
- CHRISTINE MARTINS DE MATOS - MASP 1067089-1;
- CLÁUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS - MASP 1218462-8;
- DANIEL COELHO DE OLIVEIRA - MASP 1195796-6;
- HELENA MURTA MORAES SOUTO - MASP 0963551-7;
- IVANA FERRANTE REBELLO - MASP 0374222-8;
- MARCELO BRITO - MASP 1418386-7;
- MARIA DAS DORES MAGALHÃES VELOSO - MASP 0338637-2, vice-presidente;
- MARLON CRISTIAN TOLEDO PEREIRA - MASP 1046318-0;
- OTÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA MACEDO - MASP 1176035-2;
- ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES - MASP 1015236-1, *que a presidirá*;
- THALITA THYRZA DE ALMEIDA SANTA ROSA - MASP 1051021-2.

b) Servidores técnico-administrativos:

- ÉRIKA BARBOSA DE QUEIROZ - MASP 1174505-6;
- FLÁVIA LETÍCIA AMARAL SANTOS - MASP 875781-7,
- VALÉRIA DE SOUZA CAMPAGNAC - MASP 1061940-1.

c) Representante discente:

- **MARIA CAROLINA SANTOS CALDEIRA** - CPF ***.401.546-**.

Art. 3º CONSTITUIR Comissão Científica que conduzirá a avaliação dos trabalhos científicos no âmbito do “III Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes: Qualidade de vida e Bem-estar - Conectando Grupos, Pessoas e Comunidades”, que será composta por:

- **ÁRLEN ALMEIDA DUARTE DE SOUSA** - MASP 1397565-1;
- **BEATRIZ REZENDE MARINHO DA SILVEIRA** - MASP 375089-0;
- **DEBORAH DE FARIAS LELIS** - MASP 1514264-9;
- **JOÃO MARCUS OLIVEIRA ANDRADE** - MASP 1296809-5, vice-presidente;
- **MARIA DAS DORES MAGALHÃES VELOSO** - MASP 033863-7, *que a presidirá*;
- **MICHELE XAVIER VIEIRA MEGDA** - MASP 1396781-5;
- **NAYRA SUZE SOUZA E SILVA** - MASP 1536927-5;
- **OTÁVIO CARDOSO FILHO** - MASP 1062655-4;
- **PAULO ROBERTO RODRIGUES XAVIER** - MASP 446642-1;
- **RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA** - MASP 1401702-4;
- **SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA** - MASP 1045982-4;
- **SÔNIA RIBEIRO ARRUDAS** - MASP 0960556-9;
- **THALITA THIRZA DE ALMEIDA SANTA ROSA** - MASP 1051021-2.

Art. 4º DETERMINAR, a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade, que sejam oferecidos às Comissões os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de março de 2025.

Professor Wagner de Paulo Santiago

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 11/03/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108919055** e o código CRC **0E829A5D**.

Referência: Processo nº 2310.01.0010381/2023-08

SEI nº 108919055